

**EDITAL N.º 07/2020 – CENTRO DE ESTUDOS / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
DE RONDÔNIA**

**EDITAL N.º 07/2020 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL E RESULTADO DOS RECURSOS AO GABARITO PRELIMINAR PARA O X PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL N.º 01/2020 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994; Lei Complementar Estadual 117, de 04 de novembro de 1994; assim como em atenção ao disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Resolução nº 83/2019-CS/DPERO, de 14 de Junho de 2019, tendo em vista X Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários do curso de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, de acordo com o Edital n.º 01/2020 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA, **RESOLVE:**

**Divulgar** o gabarito final e resultado dos recursos ao gabarito preliminar do X Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários do curso de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quadros abaixo:

<b>DIREITO</b>									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	C	X	C	B	B	D	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	C	X	C	A	D	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	B	A	B	D	D	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	D	D	B	C	A	D	B	D

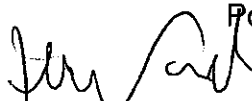
**Anular** de ofício a questão de nº “3” por erro material, prevalecendo o informado no item 7.3 do Edital n.º 01/2020, sendo a questão aproveitada para todos os candidatos, assim como as demais questões anuladas “X”.



<b>RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS</b>			
<b>Nº</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>QUESTÃO IMPUGNADA</b>	<b>RESULTADOS</b>
01	MATEUS MEIRELES PEZZINI	13	RECURSO PROVIDO, RESPOSTA ALTERADA PARA ALTERNATIVA "C"
		14	ANULAÇÃO DA QUESTÃO
02	RÚDYNA KAMILA DE LIMA PEREIRA	14	ANULAÇÃO DA QUESTÃO
03	GABRIEL PASSARINI NASCIMENTO	13	RECURSO PROVIDO, RESPOSTA ALTERADA PARA ALTERNATIVA "C"
04	JOSÉ RENATO AGUIAR DE SOUZA	17	RECURSO PROVIDO, RESPOSTA ALTERADA PARA ALTERNATIVA "D"
05	JOSÉ RENATO AGUIAR DE SOUZA	22	RECURSO IMPROVIDO
06	TAMIRIS ZANOL DE SOUZA	13	RECURSO PROVIDO, RESPOSTA ALTERADA PARA ALTERNATIVA "C"
06	TAMIRIS ZANOL DE SOUZA	17	RECURSO PROVIDO, RESPOSTA ALTERADA PARA ALTERNATIVA "D"
07	HENRIQUE PARAIZO CHAVES	17	RECURSO IMPROVIDO
08	HENRIQUE PARAIZO CHAVES	40	RECURSO IMPROVIDO
09	VINICIUS CARVALHO MALDONADO	13	RECURSO PROVIDO, RESPOSTA ALTERADA PARA ALTERNATIVA "C"
10	ANA PAULA DE PAULA DA CUNHA	11	RECURSO IMPROVIDO
11	ANA PAULA DE PAULA DA CUNHA	14	ANULAÇÃO DA QUESTÃO
12	ANA PAULA DE PAULA DA CUNHA	15	RECURSO IMPROVIDO
13	ANA PAULA DE PAULA DA CUNHA	18	RECURSO IMPROVIDO
14	ANA PAULA DE PAULA DA CUNHA	37	RECURSO IMPROVIDO

**Informar**, ainda, que os candidatos que quiserem a decisão do recurso na integralidade, poderão solicitar via e-mail [centrodeestudos@defensoria.ro.def.br](mailto:centrodeestudos@defensoria.ro.def.br).

Porto Velho/RO, 20 de março de 2020.



**Hans Lucas Immich**

Defensor Público Geral do Estado  
Defensoria Pública de Rondônia